



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 09 / 03 / 83

A Com. de
Redação, Justiça
e Constituição P
Redação Pimentel: 02
em 9/3/83

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA — MT N.º 006 Livro 01 Folha 01 Data 28/02/83 Horas 10:30 Funcionário	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º 002

AUTOR Aquiles Menegat e Marcos Piza Pimentel

Cria a BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL e dá Outras Provi-
dências.

A Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na sede do município, a Biblioteca
Pública Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, com a seguinte denominação:

. "Biblioteca Pública Municipal Padre Arantes do Nascimento".

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a firmar
Convênio com o Instituto Nacional do Livro, do Ministério
de Educação e Cultura, para efeito de recebimento de livros
e Assistência Técnica à Biblioteca criada por esta Lei, pro-
pondo a inclusão nos próximos orçamentos anuais do município
de uma dotação correspondente ao valor de 10 (dez) salários
mínimos da região, para aquisição de livros para a Biblio-
teca Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da
Câmara Municipal em
28 de fevereiro de 1983

Aquiles Menegat
Vereador Aquiles Menegat

Marcos Piza Pimentel
Vereador Marcos Piza Pimentel



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º 002
	N.º 006 Livro 01 Folha 01 Data 28/02/83 Horas 10:30 Funcionário		

AUTOR Aquiles Menegat e Marcos Piza Pimentel

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei por si só justifica-se. Principalmente em nossa cidade que já conta com uma população escolar grande e carente de recursos para suas pesquisas.

Além desse aspecto, uma Biblioteca vem suprir aqueles objetivos de educação permanente, onde toda comunidade tem possibilidades de se auto-educar sem necessidade de recorrer a instituições que, pela sua própria característica, limitam esse tipo de educação.

Queremos com este projeto, lançar as bases de um centro que possa armazenar os conhecimentos adquiridos ontem e hoje, para servirem a nossos filhos amanhã. E, Também, criar um centro gerador de pensamento que irá se irradiar destas terras, para o mundo, temos certeza.

Sala das Sessões da
Câmara Municipal em
28 de fevereiro de 1983

Aquiles Menegat
Aquiles Menegat
Vereador

Marcos Piza Pimentel
Marcos Piza Pimentel
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer: Ao Projeto de Lei nº 002/83

Autor: Legislativo

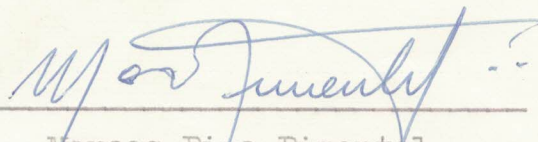
Projeto: "Cria a Biblioteca Pública Municipal e dá
Outras Providências".

Relator: Marcos Piza Pimentel

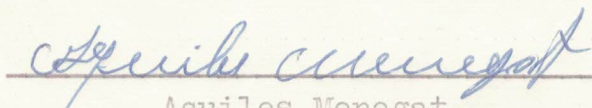
Esta Comissão nada tem a acrescentar
à justificativa do presente Projeto de Lei, fazendo
suas as palavras nela contidas.

O parecer desta Comissão é favorável
ao Presente Projeto de Lei e respectivas emendas.

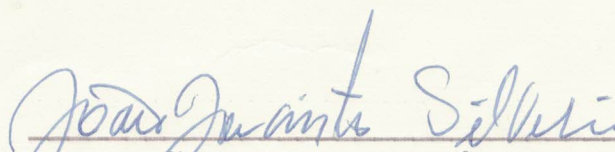
Sala das Sessões da
Câmara Municipal em
08 de março de 1983



Marcos Piza Pimentel
Relator



Aquiles Menegat
Presidente



João Jacinto Silvério
Membro

094.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

VOTAÇÃO

MATERIA: Despesas finais Projeto de lei 002/83 legislativo

Vereadores		Legenda	Sim	Não
Alaor Rodrigues Moreira			X	
Ari Santin			X	
Aquiles Menegatti			X	
Frederico Pereira de Abreu			X	
Geraldo Rodrigues Parreira			X	
Gilmar Bonfanti				Pendente
João Bosco Nascimento			X	
João Jacinto			X	
Marcos Pizza Pimentel			X	
Maria Custodia Ferreira da Silva			X	
Waldomiro Rosa Campos			X	

OBS.:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 09/03/83

M. S. Mendes